

PORTARIA Nº. 65/2015 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº. 115/2005, conforme relacionado abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Maria Tereza da C. Bezerra	Assistente Social	Assist Social	09/02/15

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a partir de 09 de fevereiro.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 19 de fevereiro de 2015.


Gerson Henrique de Melo
Prefeito